

ESTADO DO MARANHÃO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n-Sítio Rangedor – Cohafuma

São Luís - MA - 65.071-750 -Tel.: 3131 4364/4365 - www.al.ma.leg.br

**Gabinete do Deputado Fernando Pessoa(SDD/MA)**

**INDICAÇÃO Nº /2019**

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Governador do Estado, Senhor Flávio Dino, e ao Presidente do VIVA/Procon, Senhor Carlos Sérgio, **solicitando a implantação de uma unidade do Viva Cidadão na sede do Município de Arame/MA, para atender os moradores do referido município bem como aqueles de cidades vizinhas.**

Vale ressaltar que o mencionado município possui mais de 30 mil habitantes, e faz limite com as cidades de Grajaú, Santa Luzia, Buriticupu, Itaipava do Grajaú, Amarante do Maranhão e Marajá do Sena, e nenhum deles possui unidade do Viva Cidadão.

Desta forma, buscando garantir aos habitantes de todos esses Municípios que tenham acesso aos serviços prestados pelo Viva/Procon, como emissão de documentos pessoais e formalização de denúncias, solicita-se implantação de uma Unidade do Viva Cidadão, no Município de Arame/MA.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 17 de junho de 2019.

**FERNANDO PESSOA**

Deputado Estadual